



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB**  
**CASA SEVERINO DA SILVA LIRA**

CNPJ/MF Nº 12.913.737/0001-84  
Av. Presidente João Pessoa ,s/n, Centro, Mogeiro-PB  
Email: camaramogeiro@gmail.com/ tel. 32661323

**PROJETO DE LEI Nº 001/2023**

**REAJUSTA O SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no país.

**Art. 2º**- Os servidores municipais a que se refere o artigo anterior terão aumento sobre o salário base, um salário mínimo de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art.4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro, em 26 de janeiro de 2023.

Severino dos Ramos Bezerra  
Presidente